

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: RESULTADO DE UM TRABALHO COM FAMÍLIAS

Adernanda Silva da Rosa¹

INTRODUÇÃO

A fim de concretizar os parâmetros da Política de Assistência Social o CRAS CEU no âmbito da Proteção Social Básica, executa o PAIF, um dos Serviços essenciais para atendimento territorializado, mais próximo da realidade das famílias. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Ao encontro dos objetivos do PAIF, no CRAS CEU é executado o Plano de Acompanhamento Familiar Particularizado, este propõe atendimento com maiores possibilidades de alcançar as metas estabelecidas.

OBJETIVO

Apresentar um caso concreto PAF que promoveram mudanças positivas na dinâmica familiar.

DESENVOLVIMENTO

As famílias apresentam diversas configurações, nos mais variados arranjos, assim como as famílias em situação de vulnerabilidade social apresentam fragilidades. Desse modo, iremos apresentar um exemplo de um grupo familiar, o qual foi possibilitado a superação das problemáticas existentes, a prevenção de riscos sociais e empoderamento de seus membros. Os acompanhamentos foram

¹ Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CEU

realizados através do Plano de Acompanhamento Familiar Particularizado, pela equipe técnica do CRAS CEU.

A referida família foi inserida no PAIF e em PAF após atendimento de demanda espontânea no CRAS CEU. Em sua composição estão inseridos os seguintes membros: A responsável familiar Joana de 28 anos; o companheiro José de 32 anos; Marcelo de 12 anos; Marcos de 8 meses. Os genitores estavam desempregados, ambos procuravam por uma vaga de emprego, dependiam de auxílio financeiro de familiares. O Cadastro Único estava desatualizado, a família era perfil para o Programa Bolsa Família, entretanto não fazia parte o Programa. Marcos não estava inserido no Programa Leite das Crianças e em CMEI. José possui problema de visão deu entrada no pedido de aposentadoria.

Através da inserção no Plano de Acompanhamento Particularizado, a família recebeu orientações, auxílio alimentação emergencial e encaminhamentos para Rede Socioassistencial. Ademais, a responsável familiar foi orientada sobre as Oficinas livres da Praça-CEU.

Após o grupo familiar ter recebido o acompanhamento individualizado, foi constatado que José foi aposentado por invalidez, com um salário mínimo devido a deficiência visual. Joana iniciou trabalho formal em uma faculdade como zeladora com renda de R\$ 970,00. Marcos foi inserido no Programa Leite das crianças, depois que a família atualizou o Cadastro Único. Marcelo estava inserido na rede regular de ensino, participou das Oficinas de Violão e Futsal da Praça CEU.

CONCLUSÃO

Em virtude do que foi mencionado, percebe-se que o PAF promoveu mudanças na dinâmica familiar. Assim, demonstra resultados positivos através de um planejamento estabelecido em acordo. Por isso, a consequência é a melhoria do trabalho com famílias, concretizando os objetivos da Política de Proteção Social Básica.